

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE PESSOAS - ACOMPANHAMENTO OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19 - **Substituição Comunicado 010/2021 – Colegiado Executivo HC-UFMG e também ao Informe 004/2021 – DIVGP HC/UFMG.**

INTERESSADOS: **SERVIDORES RJU/UFMG LOTADOS NO HC-UFMG**

DATA: **06/01/2022**

Informe nº **01/2022 – DIVGP/HC-UFMG – Alterado item 2 em 11/01/2022**

## PROCEDIMENTOS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DEVIDO À CONTINGÊNCIA DO CORONAVÍRUS NO HC-UFMG VÍNCULO RJU/UFMG

As orientações têm por base as diretrizes constantes na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, no Plano para o retorno presencial na Universidade Federal de Minas Gerais – orientações para etapa 3, publicado em 15/12/2021 e recomendações específicas do Hospital das Clínicas.

1. PROFISSIONAIS COM APENAS UM SINTOMA LEVE TAIS COMO: CORIZA, ESPIRROS, CONGESTÃO NASAL, EXCETO OS CONSTANTES NO ITEM 2.	Trabalhar utilizando máscara cirúrgica e monitorar sintomas.
2. PROFISSIONAIS COM PELO MENOS DOIS (02) DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE (MESMO QUE REFERIDA), CALAFRIOS, DOR DE GARGANTA, DOR DE CABEÇA, TOSSE, CORIZA, DISTÚRBIOS OLFATIVOS OU DISTÚRBIOS GUSTATIVOS. FEBRE PODE ESTAR AUSENTE E SINTOMAS GASTROINTESTINAIS (DIARRÉIA) PRESENTES.	<p>Procurar atendimento médico em ser viço de saúde, seja presencial ou online.</p> <p><b>MonitoraCovid e Telecovid-19</b> O <b>MonitoraCovid</b> é um sistema composto de um questionário sobre sintomas e estado vacinal que possibilita o encaminhamento para o <b>serviço remoto de assistência TeleCovid-19 do Hospital das Clínicas.</b></p> <p><b>O servidor deve acessar o site <a href="https://monitoracovid.ufmg.br">https://monitoracovid.ufmg.br</a> com login minha UFMG, preencher o questionário de autoverificação de sintomas, informar dados de contato atualizados e aguardar o atendimento do serviço Telecovid.</b></p> <p>Conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2021/PRORH-GAB-UFMG, a partir da Etapa 3, não estará mais disponível no MonitoraCovid UFMG a emissão da autodeclaração que tem por finalidade orientar a pessoa a não frequentar os espaços da UFMG. O servidor deve comunicar à chefia imediata qualquer situação de saúde que possa impedir sua presença no local de trabalho.</p>

	<p>Em caso de <b>ATESTADO MÉDICO</b>, seguir os procedimentos:</p> <p>Encaminhar o atestado médico ao DAST/UFMG via <b>aplicativo SouGov</b> (em caso de dúvidas, acessar: <a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/atestado/1-como-incluir-atestado-de-saude-no-aplicativo-sou-gov-br">https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/atestado/1-como-incluir-atestado-de-saude-no-aplicativo-sou-gov-br</a>).</p> <p>Enviar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data do início da licença.</p> <p>Os agendamentos para avaliação médico-pericial estão sendo programados com base nos atestados encaminhados ao DAST/UFMG por meio digital, desde o início da pandemia.</p> <p>O DAST/UFMG atende aos servidores sobre o agendamento de perícias por meio do e-mail <a href="mailto:agenda@dast.ufmg.br">agenda@dast.ufmg.br</a>.</p>
3. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS MAS QUE REALIZARAM ATENDIMENTO A PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19, COM USO DAS DEVIDAS PRECAUÇÕES, CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA DO HC-UFMG PARA A COVID-19.	<p>Servidores e estudantes da área de saúde podem ser expostos a um paciente ou colega com covid nos serviços de saúde, mas se estiverem com o EPI adequado à situação não precisam ser colocados em quarentena.</p> <p><b>Monitorar os sintomas e registrar no MonitoraCovid UFMG o contato próximo com pessoa que teve teste positivo para covid-19.</b></p> <p><b>Realizar a notificação imediata (via MonitoraCovid UFMG) em caso de febre ou outros sintomas de covid-19.</b></p>
4. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS QUE TIVERAM CONTATO SOCIAL - NÃO DOMICILIAR COM PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMADO PARA COVID-19.	<p>Trabalhar utilizando máscara e monitorar sintomas durante 14 dias a partir do contato.</p> <p><b>Registrar no MonitoraCovid UFMG o contato próximo com pessoa que teve teste positivo para covid-19.</b></p> <p><b>Realizar a notificação imediata (via MonitoraCovid UFMG) em caso de febre ou outros sintomas de covid-19.</b></p>

5. PROFISSIONAIS QUE POSSUEM CONTATO DOMICILIAR COM PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19.

**Registrar no MonitoraCovid UFMG o contato domiciliar com pessoa que teve teste positivo para covid-19.**

Encaminhar o atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento estendida a demais pessoas que residam no mesmo endereço ao DAST/UFMG via **aplicativo SouGov** (em caso de dúvidas, acessar: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/atestado/1-como-incluir-atestado-de-saude-no-aplicativo-sou-gov-br>).

Enviar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data do início da licença.

Os agendamentos para avaliação médico-pericial estão sendo programados com base nos atestados encaminhados ao DAST/UFMG por meio digital, desde o início da pandemia.

O DAST/UFMG atende aos servidores sobre o agendamento de perícias por meio do e-mail [agenda@dast.ufmg.br](mailto:agenda@dast.ufmg.br).

**Realizar a notificação imediata (via MonitoraCovid UFMG) em caso de febre ou outros sintomas de covid-19.**

Validado pelo DAST/UFMG em 30/12/2021.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - EBSERH